DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Detran PR
CPPR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.039.620-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital/Contrato, especificamente em relação ao atraso verificado na entrega dos materiais, pela empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 81.715.427/0001-78, referente ao Pregão Eletrônico nº 124/2017, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de março de 2018.

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR